|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Recriar GT Tecnologia (CEF) |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 011/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 003/2022, de 15 de março de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando justificativa apresentada pela conselheira Bianca Sivolella que propõe recriar do GT Trabalho sobre tecnologia que nos próximos meses serão dedicados ao preenchimento dos diagnósticos dos itens de acordo com as contribuições para a implantação do plano final.

DELIBEROU:

Aprovar por aclamação recriar o GT Tecnologia (CEF) pelo período de 6 (seis) meses, composição conselheiras Bianca Sivolella, Sandra Regina Sayão, o conselheiro Tom Ferreira Caminha e convidada externa arquiteta Sônia Lopes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ